

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

7.553

Matrícula nº 7.553

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo LOTE 07 da QUADRA 22, com área de **452,01m²**, do loteamento IPANEMA IV, oriundo da subdivisão do quinhão nº 01, este oriundo da subdivisão de área maior do terreno na Orla Atlântica, no lugar Moitinha, neste Município de Pontal do Paraná-PR; conforme os seguintes limites e confrontações:

Frente:- Com 13,00 metros confrontando com a Rua Martin Pescador.

Lateral Direita:- Com 34,59 metros confrontando com o LOTE 06 da mesma QUADRA.

Lateral Esquerda:- Com 34,94 metros, confrontando com o LOTE 08 da mesma QUADRA.

Fundos:- Com 13,00 metros, sendo que, com 4,40 metros confrontando com o LOTE 26 e com 8,60 confrontando com o LOTE 27 da mesma QUADRA.

Terreno de formato irregular, lado impar da Rua Martin Pescador, a 76,57 metros da Rua Morretes. Os limites acima se referem com a posição do observador de quem da Rua Martin Pescador olha o imóvel.

PROPRIETÁRIOS: Da parte ideal de 75% - GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 82.281.916/0001-21, com sede na Rua Piratininga, 472, Balneário Ipanema IV, Pontal do Paraná; Da parte ideal de 25% - NEUZA SILVA MARIA SOBRINHO, RG 312.932-PR, CPF 393.548.149-72, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à rua Brigadeiro Franco, 1.877, ap. 61-A; e ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO MARIA SOBRINHO, representado por sua inventariante Neuza Silva Maria Sobrinho.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.266, deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 17.782 de 24/05/2017. Emolumentos: R\$ 5,46 (30 VRC). FUNREJUS: R\$ 1,37.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):



R.1-7.553, de 28 de dezembro de 2024.

Protocolo nº 54.720 de 16/12/2024 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora nº 0004442-03.2023.8.16.0189.0003, emitido aos 16/12/2024, no Processo nº 0004442-03.2023.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Andrei Jose de Campos.

Continua no verso

Continuação da Matrícula 7.553

Ficha 01 - verso

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.

OBJETO: Fração ideal de 75%, equivalente a 3/4 do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.511,19, atualizado até 13/07/2023.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 3,20. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.jJyOP.3rjHH-mQfep.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO